

GABINETE DO PREFEITO

OF. GAB. PMVNI/Nº 693/2025

Venda Nova do Imigrante/ES, 08 de dezembro de 2025.

Ao Exmo. Senhor
ALEXANDRE FELETTI
Presidente da Câmara Municipal

Senhor Presidente,

Encaminho, em anexo, a Vossa Excelência, a **PROPOSTA DE EMENDA À LEI ORGÂNICA N° que ALTERA O INCISO VII DO ART. 59 E O §6º DO ART. 62 DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, PARA SUPRIMIR A OBRIGATORIEDADE DE OBSERVÂNCIA DO PRINCÍPIO DA ANTERIORIDADE DA LEGISLATURA NA FIXAÇÃO DOS SUBSÍDIOS DO PREFEITO, VICE-PREFEITO E SECRETÁRIOS MUNICIPAIS.**

Na oportunidade, renovo votos de elevada estima e distinta consideração.

DALTON PERIM
Prefeito Municipal